



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 327/2017

Maringá, 30 de março de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.493/2013, que institui medidas de colaboração na prevenção e repressão ao trote telefônico nos serviços públicos de emergência, e dá outras providências, está sendo cumprida, e, em caso positivo, envie relatório discriminando as atividades que vem sendo desenvolvidas pela Administração Municipal para a consecução dos fins da referida lei. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da lei em questão.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 03/04/2017, às 08:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0046602** e o código CRC **7589D13B**.